



## ORIENTAÇÃO DE DOCUMENTOS 2026/1 RENOVAÇÃO PARCIAL

Olá, estudante!

Estudantes que receberam o benefício do Programa Universidade Gratuita de forma ininterrupta há 6 (seis) meses, há um ano e meio ou a dois anos e meio, deverão realizar a Renovação Parcial, que consiste na atualização do cadastro e comprovação de desempenho acadêmico no sistema informatizado da SED/SC.

Para o 1º semestre de 2026, deverá realizar a Renovação Parcial:

- Estudante contemplado com Programa Universidade Gratuita no 2º semestre de 2023, recebendo de forma ininterrupta no período de 2 anos e meio até o 1º semestre de 2026;
- Estudante contemplado com Programa Universidade Gratuita no 2º semestre de 2024, recebendo de forma ininterrupta no período de 1 ano e meio até o 1º semestre de 2026;
- Estudante contemplado com Programa Universidade Gratuita no 2º semestre de 2025, recebendo de forma ininterrupta no período de 6 (seis) meses até o 1º semestre de 2026;

Verifique atentamente todos os critérios e etapas de renovação e providencie a postagem da documentação para comprovação do Desempenho acadêmico satisfatório para participar do processo de renovação/recadastro do Programa Universidade Gratuita no 1º semestre de 2026.

Para renovação parcial da bolsa do Programa Universidade Gratuita é necessário:

- a) Ler atentamente o Edital vigente e confira todos os critérios de manutenção do benefício;
- b) Realizar o recadastro de forma correta e completa no menu “Renovações” no sistema informatizado da SED/SC, conforme determinado pelo Edital vigente;
- c) Postar o Histórico **Extraoficial** atualizado para fins de comprovação de aprovação em no mínimo 75% das disciplinas cursadas no semestre anterior, no menu “Renovações” no sistema informatizado da SED/SC, conforme determinado pelo Edital vigente;

Confira com **extrema atenção e proceda com a atualização de** todas as informações no informatizado da SED/SC, considerando que nos termos da legislação vigente todas as informações prestadas pelo estudante durante o **cadastramento/recadastramento** são

**autodeclaratórias e de inteira responsabilidade do estudante**, podendo ser solicitada a qualquer tempo pela Comissão de Seleção, documentação comprobatória.

As informações completas quanto ao passo a passo para o recadastramento, cronograma, documentação, contrapartida e legislação do Programa, você pode conferir em: [www.univali.br/universidadegratuita](http://www.univali.br/universidadegratuita) e [www.ensinosuperior.sed.sc.gov.br](http://www.ensinosuperior.sed.sc.gov.br)

**ATENÇÃO:** Conforme comunicado da Secretaria de Estado da Educação, o acesso ao sistema informatizado do Programa Universidade Gratuita, se dará exclusivamente através de acesso via [GOV.BR](#), deste modo, verifique seu acesso e caso necessário regularize sua conta GOV.BR.

---

## POSTAGEM NO SISTEMA INFORMATIZADO DA SED/SC

---

### DESEMPENHO ACADÊMICO SATISFATÓRIO - **OBRIGATÓRIA**

a) **Postar no sistema da SED, o Histórico Extraoficial do 2º Semestre de 2025:** Você poderá emitir o Histórico Extraoficial por meio do Portal do Aluno da UNIVALI, no seguinte caminho:

- Portal do Aluno com login e senha individual,
- Clicar no item Portal Acadêmico/Financeiro,
- Selecionar o seu curso,
- Localizar o menu “Integralização”
- Clicar na opção “Meu Histórico”

**Atenção:** Caso as médias finais de todas as disciplinas cursadas no 2º semestre de 2025 ainda não estejam finalizadas para fins de comprovação do aproveitamento acadêmico em no mínimo 75% das disciplinas cursadas, o estudante deverá inserir o Histórico Extraoficial provisório no ato da renovação do benefício, visando o atendimento do período de renovações determinado no Edital vigente.

No período de confirmação das renovações Comissão de Seleção procederá com a verificação do aproveitamento acadêmico atualizado, para fins de confirmação ou não da renovação para o 1º semestre de 2026.

---

A Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita na UNIVALI deseja sucesso no processo de renovação!